



Câmara Municipal de Barreiras - BA

CNPJ: 16.256.893/0001-70

PROJETO DE LEI Nº025/2017,20 de Fevereiro de 2017.

Câmara Municipal de Barreiras - BA
Protocolo nº 624
Em 20/02/17 às 15 h 30
Kenila Alamo
Assinatura do Funcionário

EMENTA: "Dispõe sobre Estabelecer um espaço para realização de eventos de som automotivo".

A CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BARREIRAS, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições Legais,

APROVA:

Art. 1º – Fica estabelecido espaço, dentro do Parque de Exposições Geraldo Rocha para a realização de eventos de som automotivo, aos sábados e domingos das 14:00 às 22:00hs, exceto nos dias de eventos autorizados pela municipalidade.

Art. 2º – Fica estabelecido ainda, que será de inteira responsabilidade dos organizadores de eventos de som automotivo, a contratação de pessoal especializado em segurança, para garantir ordem e, sobretudo, a integridade do patrimônio público.

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 20 de Fevereiro de 2017.


EUGÊNIO DE ARAUJO FERNANDES
Vereador PMDB

